

Raio X da Diversidade

VereadorAs do Brasil 2



Maio 2025

A PONTE



FICHA TÉCNICA

Rede A Ponte - Rio de Janeiro - RJ; Maio 2025; 26 fls.

Coordenação: Cláucia Faganello, Rhaysa Ruas e Amanda de Albuquerque

Redação: Lilian Corôa, Taís Moraes, Vitória Daier e Renata Canini

Análise de dados: Vitória Daier e Renata Canini

Arte da Capa: Tatiana Ruediger

ISBN: 978-65-985171-4-4

Citação sugerida

Rede A Ponte. *Raio X da Diversidade: VereadorAs do Brasil*. Vol. 2: Análise das eleições de 2024. Rio de Janeiro, 2025. Disponível em: redeaponte.org/relatorios/#raioxdiversidade

A Rede A Ponte é uma rede de mulheres especialistas nos mais diversos temas de política pública criada com o propósito de promover a carreira de mulheres na política e fortalecer a representatividade da democracia brasileira. Criada em 2021, oferece apoio contínuo, personalizado e gratuito para mulheres eleitas no legislativo (municipal e estadual), promovendo políticas públicas desenhadas com base em dados e evidências, referenciadas nos saberes e necessidades de cada território e capazes de reduzir desigualdades estruturais e efeitos da crise climática, mitigando seus impactos sobre as populações mais vulnerabilizadas.

Contato Rede A Ponte

contato@redeaponte.org

www.redeaponte.org



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
1. Fortalecer a representatividade da democracia começa nos municípios	7
2. Quem decide por 16 milhões de mulheres negras?	10
3. Vozes indígenas: por que a democracia precisa delas?	14
4. Afinal, de que mulheres estamos falando? O avanço da extrema-direita	15
5. Alô, Partidos! Representatividade sem permanência é só estatística	19
6. Como avançar? Propostas para avançar a consolidação democrática no Brasil	24
Anexo: Metodologia	28

LISTA DE FIGURAS

1. Percentual de Mulheres que Iniciaram a Carreira Política como Vereadoras, por Cargo Alcançado (2000-2024)
2. Representatividade de mulheres na vereança: candidatas e eleitas (2000-2024)
3. Sub-representação da População entre nas Câmaras Municipais, por Gênero e Raça (2024)
4. Municípios Sem Mulheres Eleitas, por Raça (2000-2024)
5. Taxa de Sucesso das Candidaturas, por Gênero e Raça (2024)
6. Sub-representação de Mulheres Negras nas Câmaras Municipais por Região (2024)
7. Proporção de Mulheres Candidatas e Eleitas, por Raça (2016-2024)
8. Mulheres Eleitas por Ideologia do Partido (2012-2024)
9. Taxa de Sucesso de Candidaturas Trans (2016-2024)
10. Continuidade na Política Municipal: Tentativa e Sucesso por Gênero (2004-2024)
11. Candidaturas Não Competitivas (2000-2024)
12. Número de Tentativas Antes do 1º mandato (2024)
13. Primeiro Mandato por Gênero (2004-2024)
14. Descumprimento da Cota de Gênero por Partido (2024)

SUMÁRIO EXECUTIVO

O princípio da igualdade, embora previsto na Constituição Federal de 1988, ainda está distante das práticas políticas e eleitorais, mesmo com a instituição de dispositivos legais nos últimos anos que buscam combater as desigualdades de gênero e raça. Com o objetivo de identificar as principais barreiras enfrentadas por mulheres para ingressar, permanecer e se consolidar na política, a Rede A Ponte elabora, a cada nova legislatura, o relatório "Raio X da Diversidade: VereadorAs do Brasil". A publicação mapeia como as desigualdades de gênero, raça e território impactam o início da trajetória política das mulheres e analisa os obstáculos enfrentados em seus processos de reeleição.

Com **dados do TSE entre 2000 e 2024**, o segundo volume deste relatório analisa o cenário pós-eleições municipais de 2024 e revela os desafios ainda enfrentados por mulheres, especialmente negras, indígenas e LGBTQIA+ na política municipal, apontando a urgência do apoio à sua permanência nas câmaras municipais de todo o país. A pesquisa destaca ainda os desafios metodológicos em lidar com os dados do TSE e as lacunas que precisam ser superadas para que tenhamos um sistema democrático verdadeiramente transparente e sensível às desigualdades de gênero e raça.

- **Sub-representação de mulheres nos municípios:** apenas **18,2% das cadeiras** nas câmaras municipais em 2024 foram ocupadas por mulheres. 734 municípios não elegeram nenhuma mulher, deixando mais de **8 milhões de brasileiras sem representação política local. Somente 75 cidades têm suas câmaras de vereadores compostas majoritariamente por mulheres**, valor que não chega a 1.5% do total dos municípios.
- **O isolamento político das mulheres negras:** mulheres negras, que representam **28% da população**, ocupam apenas **7,5%** das cadeiras legislativas municipais. Em 2024, **mais da metade dos municípios** brasileiros não elegeram **nenhuma mulher negra** como vereadora. Estamos falando de 16 milhões de mulheres sem representação política local. **59,6% das vereadoras negras eleitas** são as únicas negras em suas câmaras; **35,5%** também são as únicas mulheres eleitas. Apenas **5% das mulheres negras** candidatas foram eleitas, frente a **19% dos homens brancos**.
- **Povos indígenas:** as mulheres indígenas ainda tem uma presença ainda limitada nas estruturas de poder institucional. Apenas 924 se candidataram e **39 foram eleitas** — o que representa 0,07% das cadeiras. Isso é menos da metade da proporção da população indígena no país (0,8%). A sub-representação ocorre mesmo diante da crescente importância política e ambiental dos povos indígenas.

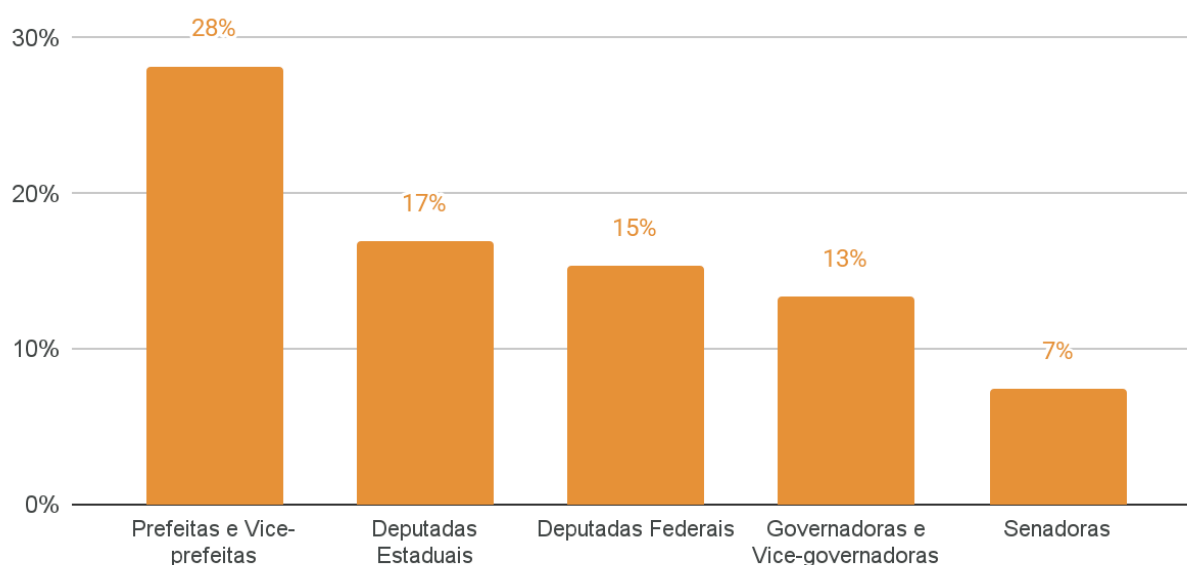
- **Crescimento da extrema-direita:** Apesar de o número absoluto de vereadoras ter crescido, a maior parte foi eleita por partidos conservadores — um dado que muda o significado político dessa presença. Cerca de **54% das mulheres eleitas** em 2024 estão em partidos de **direita ou extrema-direita**. A ascensão da extrema-direita e da pauta antifeminista coloca em xeque a possibilidade de essas mulheres defenderem agendas progressistas. Há redução no sucesso de candidaturas trans, apesar do **aumento expressivo de candidaturas (de 294 em 2020 para 968 em 2024)**.
- **Dificuldade de permanência das mulheres na política:** **31% das vereadoras** eleitas em 2020 não tentaram a reeleição em 2024. Das que tentaram, apenas **40% foram reeleitas**, contra **45% dos homens**.
- **Prática de "candidaturas laranja":** Em 2024, **61% das candidaturas com pior desempenho** foram de mulheres. Índícios apontam para o uso das candidaturas femininas apenas para cumprir cotas, sem apoio ou financiamento efetivo.
- **Propostas estratégicas para fortalecimento democrático**
 - **Partidos cumpram as cotas:** a cota de gênero não foi cumprida em mais de 25% dos municípios.
 - **Partidos invistam em ter candidaturas femininas competitivas:** 61% das candidaturas que receberam as votações mais baixas era de mulheres
 - **Partidos garantam apoio a quem está no início da carreira política:** 58% das vereadoras estão em seu primeiro mandato e um número cada vez maior relata sofrer os graves efeitos da violência política.
 - **Sistema de Justiça, Justiça Eleitoral e Casas Legislativas:** garantam a existência de protocolos unificados de atendimento e encaminhamento dos casos, além de mecanismos efetivos de proteção e prevenção à violência política de gênero e raça
 - **Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH):** reforma, expansão e fortalecimento do Programa em todo o país
 - **TSE seja transparente:** garanta o acesso a dados completos, como os de identidade de gênero e CPF. Sem os dados de CPF ficou mais difícil acompanhar a trajetória das mulheres na política — menos transparência, mais impunidade.
 - **Sociedade civil pressione:** contra a PEC da Anistia e pela fiscalização do cumprimento das cotas e revisão dos critérios de distribuição dos recursos partidários.

1. Fortalecer a representatividade da democracia começa nos municípios

A sub-representação de mulheres, sobretudo de mulheres negras, indígenas e LGBTQIA+, nas câmaras municipais permanece como um dos mais graves desafios para a democracia brasileira. Das 152.871 mulheres que se candidataram em 2024, apenas 10.575 foram eleitas, o que representa uma taxa de sucesso das candidaturas femininas 59% menor do que as masculinas. Apesar de avanços pontuais, como o crescimento de candidaturas destes grupos em 2024, **o país ainda ocupa a 129ª posição no ranking de presença feminina no parlamento, atrás de todos os vizinhos sul-americanos**¹. Essa lacuna se expressa de forma contundente **no nível municipal: apenas 18,2% das vagas foram ocupadas por mulheres nas eleições de 2024**.

Esse dado ganha ainda mais relevância quando observamos que **28% das mulheres que foram prefeitas e vice-prefeitas e 15% das que foram deputadas federais iniciaram suas trajetórias políticas como vereadoras** (Gráfico 1). O cargo de vereadora é, portanto, não apenas o mais acessível, mas também o mais estratégico para a construção de carreiras políticas femininas. Sua atuação local influencia diretamente a formulação do orçamento público, políticas de saúde, educação, mobilidade e saneamento — áreas nas quais a perspectiva de gênero e um olhar antirracista são essenciais para a eficácia das políticas públicas.

 **Gráfico 1:** Percentual de Mulheres que Iniciaram a Carreira Política como Vereadoras, por Cargo Alcançado (2000-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2000-2024)

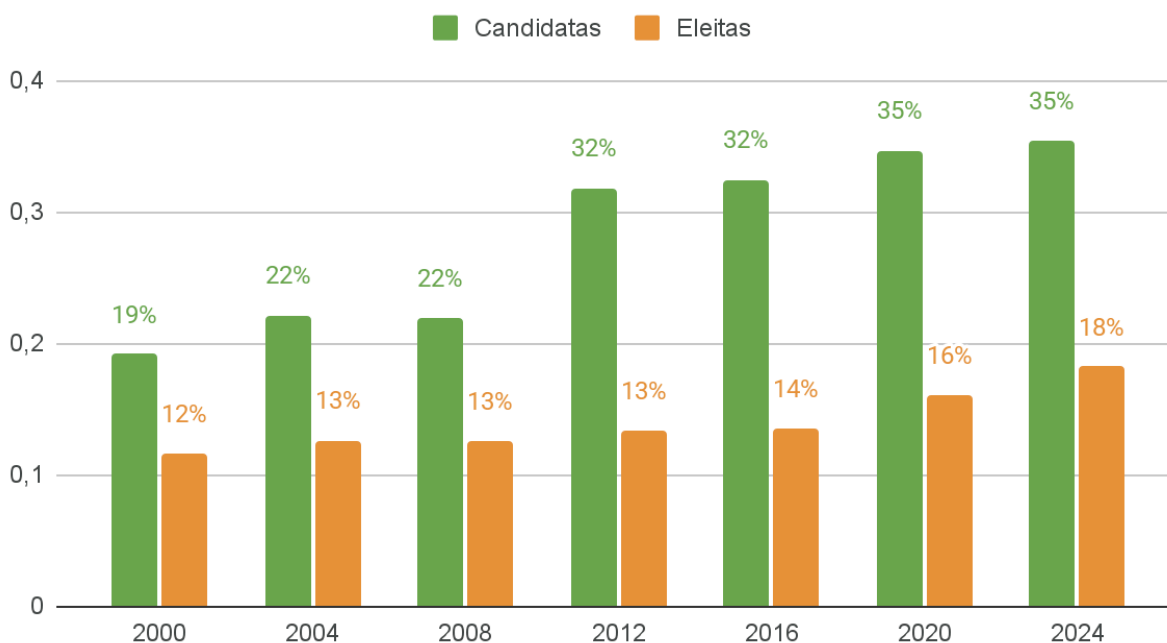
¹ ONU Mulheres; UIP. Mapa Global das Mulheres na Política, 2023.

Nota: Os percentuais são calculados dividindo o número de eleitas em cada cargo que tiveram seu primeiro mandato como vereadora pelo número total de eleitas em cada cargo.

Apesar de duas décadas de cotas de gênero, as candidaturas femininas seguem minoritárias e têm mais dificuldade de converter votos em cadeiras (Gráfico 2). A disparidade entre candidatura e ocupação de cadeira se acentua ainda mais diante das barreiras estruturais e institucionais que limitam a viabilidade dessas candidaturas: falta de apoio partidário, financiamento desigual e discriminação de raça, gênero e território. A qualidade da democracia fica comprometida frente ao quadro de que, **em 2024, 1.627 municípios elegeram apenas uma mulher vereadora**, o que reforça o **padrão de isolamento institucional**.

Esse padrão de isolamento institucional já havia sido identificado nas eleições de 2020, como documentado no Volume 1 do relatório [Raio X da Diversidade: VereadorAs do Brasil](#). Naquele ano, 1.809 municípios contavam com apenas uma vereadora eleita, enquanto outros 945 não elegeram nenhuma mulher. **Apesar da melhora, fica evidente a continuidade de uma dinâmica estrutural que se perpetua** nas eleições seguintes e impacta diretamente a capacidade de articulação política e a resistência à violência política de gênero e raça no legislativo.

 **Gráfico 2:** Representatividade de mulheres na vereança: candidatas e eleitas (2000-2024)

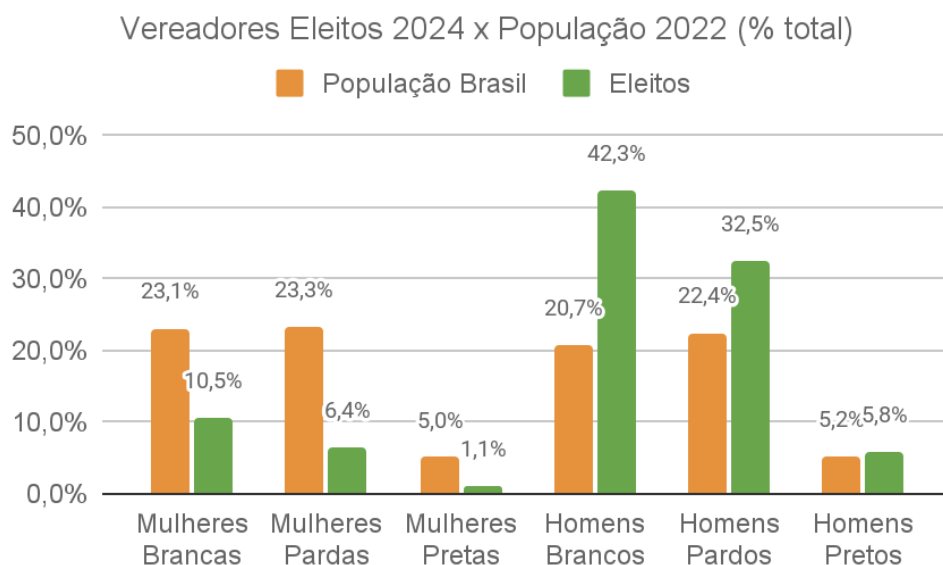


Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2000-2024)

As vereadoras desempenham um papel estratégico na definição de políticas públicas locais, incluindo saúde, educação, saneamento, mobilidade e orçamento público. Com uma atuação sensível às desigualdades sociais, de gênero e de raça, sua presença pode qualificar as decisões públicas e torná-las mais responsivas às necessidades da população. Estudos demonstram que **a maior presença de mulheres nos parlamentos está associada a um aumento na provisão de recursos e de políticas públicas assertivas**². Além disso, parlamentares **mulheres tendem a priorizar projetos de impacto social direto**, enquanto homens frequentemente apresentam proposições simbólicas ou de menor impacto³.

Embora o direito ao voto e à candidatura tenha sido conquistado há mais de 90 anos, a presença feminina nas câmaras municipais ainda está muito abaixo do necessário para refletir a composição da população brasileira. As mulheres representam 51,5% da população, mas **apenas 75 das 5.569 cidades elegeram maioria feminina para o legislativo municipal**. Além disso, **734 municípios não elegeram nenhuma mulher vereadora em 2024**, deixando **mais de 8 milhões de brasileiras**⁴ **sem qualquer representação política local**. Trata-se de uma população maior do que a de estados inteiros como o Maranhão, o Espírito Santo ou o Amazonas — o que escancara o abismo representativo da democracia brasileira.

 **Gráfico 3:** Sub-representação da População entre nas Câmara Municipais, por Gênero e Raça 2024



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE e do IBGE.

² Chattopadhyay, R. & Duflo, E. *Women as Policy Makers: Evidence from a Randomized Policy Experiment in India*. *Econometrica*, 72(5), 2004

³ Barbosa, L. G.; Araújo, C. *As mulheres no legislativo municipal e Gênero e Poder*.

⁴ IBGE. *Censo Demográfico 2022*.

E quando olhamos para a interseccionalidade de gênero e raça, a desigualdade se intensifica: **mulheres negras representam 28% da população brasileira⁵, mas ocuparam apenas 7,5% das cadeiras** nas casas legislativas municipais em 2024 (Gráfico 3). **Já os homens brancos, que são apenas 20,7% da população⁶, detiveram 42,3% das vagas.**

As **mulheres negras são as principais chefes de família no país, responsáveis pelo sustento de 51% dos domicílios brasileiros⁷**, um papel central na reprodução da vida social que não se traduz em poder político. Portanto, **fortalecer a democracia brasileira exige enfrentar a exclusão dessas mulheres dos espaços de poder e tomada de decisão.** Isso passa por **garantir a elas não apenas acesso a cargos eletivos e de gestão pública, mas condições reais de permanência, autonomia e atuação política**, como veremos nas próximas seções.

2. Quem decide por 16 milhões de mulheres negras?

As eleições municipais de 2024 escancararam mais uma vez o que o movimento de mulheres negras denuncia há décadas: a democracia brasileira segue estruturada pela exclusão com base na raça e no gênero. O primeiro desafio em relação à desigualdade de raça no cenário político já se coloca na **falta do dado relativo à raça da candidata antes de 2014**, o que reforça a **lacuna de coleta de dados raciais em todo poder público**. Enfrentar essa realidade tem sido uma pauta histórica do movimento de mulheres negras brasileiro.

Ainda que o número de candidaturas de mulheres negras tenha aumentado, de 16,9% em 2020 para 18,4% em 2024, as mulheres negras seguem sendo o grupo mais sub-representado. Apenas 7,5% das vereadoras eleitas estão cadastradas como pretas ou pardas na base de dados do TSE, um crescimento tímido diante da desigualdade que persiste no acesso aos espaços de poder político (Gráfico 3). Esses números reforçam a **distância entre o discurso da representatividade e sua efetiva materialização no legislativo municipal brasileiro.**

O dado mais alarmante, porém, é que **mais da metade dos municípios brasileiros não elegeu nenhuma mulher negra como vereadora em 2024** (Gráfico 4). Isso significa que cerca de **16,7 milhões de mulheres negras vivem sem representantes no legislativo local**. Em outras palavras, estamos diante de um apagamento institucional sistemático que impede a representação política de um grupo que corresponde a quase 30% da população brasileira.⁸ Outro desafio significativo diz respeito ao isolamento político enfrentado por essas mulheres.

⁵ IBGE. *Censo Demográfico 2022*.

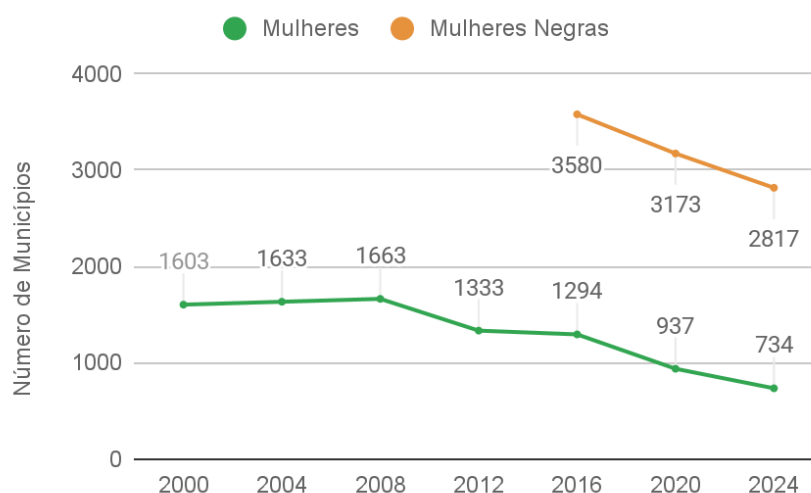
⁶ IBGE. *Censo Demográfico 2022*.

⁷ DIEESE. *As dificuldades das mulheres chefes de família no mercado de trabalho*. 2023.

⁸ IBGE. *Censo Demográfico 2022*.

Mesmo nos municípios onde foram eleitas, muitas exercem seus mandatos de forma solitária: **59,6% delas são a única vereadora negra na casa.** Para muitas, esse isolamento se duplica: **35,5% também são as únicas mulheres eleitas** em suas câmaras.

 **Gráfico 4** : Municípios Sem Mulheres Eleitas, por Raça (2000-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2000-2024).

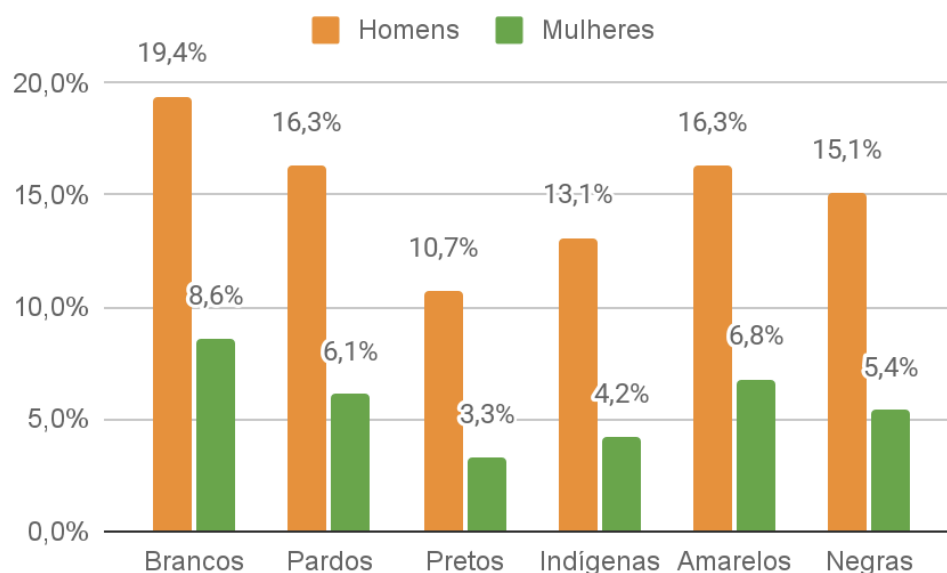
A sub-representação é consequência direta de mecanismos que, através do racismo e do cissexismo institucional, perpetuam e atualizam as disparidades estruturais: a [falta de apoio partidário](#) e a [desigualdade no financiamento de campanha](#), a [concentração dos recursos nas mãos de poucos candidatos](#) e a [produção de candidaturas não-competitivas](#) para cumprir formalmente as cotas de gênero.

Esses obstáculos visam manter as dinâmicas de poder já existentes e se refletem na **taxa de sucesso das candidaturas à vereança por gênero e raça em 2024. Enquanto 19% dos homens brancos que se candidataram a vereadores em 2024 foram eleitos, para as mulheres negras esse número foi de apenas 5%** (Gráfico 5). Barreiras invisíveis restringem o acesso, a permanência e a atuação de mulheres negras nos espaços de poder, e se somam a outros obstáculos como a invisibilidade midiática⁹ e a [violência política de gênero e raça](#)¹⁰ (que muitas vezes ocorre de forma silenciosa no interior dos próprios partidos).

⁹ SANTOS, Ana Maria. *Racismo e sexismo nos sistemas político-midiáticos: como se constroem os lugares para as mulheres pretas nestes espaços de poder?*. Revista Extraprensa, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 45–60, 2023. Disponível em: <https://revistas.usp.br/extraprensa/article/view/219387/205507>. Acesso em: 13 maio 2025.

¹⁰ Rede A Ponte. (2024). *Nota Técnica sobre Violência Política de Gênero e Raça*. Rio de Janeiro: Rede A Ponte.

 **Gráfico 5:** Taxa de Sucesso das Candidaturas, por Gênero e Raça (2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2024)

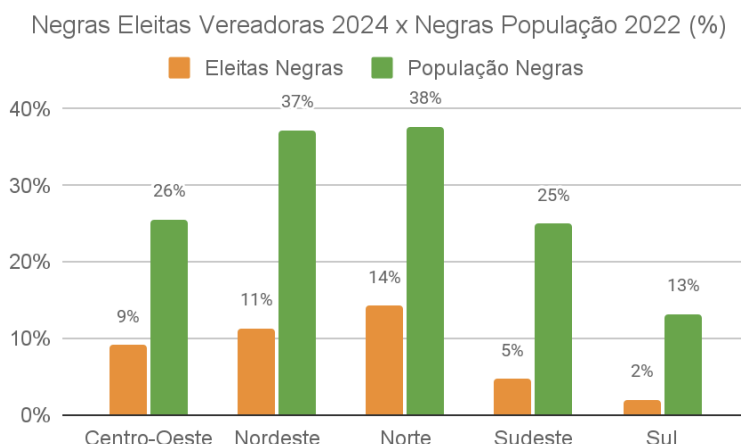
Notas: Taxa de Sucesso é definido como o total de eleitos dividido pelo total de candidaturas para cada grupo demográfico.

As **disparidades regionais** tornam esse cenário ainda mais desigual. **O Sul e o Sudeste, que concentram grande parte da [população](#) e do [poder econômico](#) do país, também concentram os maiores índices de exclusão política de mulheres negras**, conforme indicado no Gráfico 7. Mesmo em cidades com número expressivo de mulheres negras na população, a representação nas câmaras é quase nula. É o caso de municípios como Campinas (SP), Joinville (SC) ou Duque de Caxias (RJ), que, apesar de sua relevância populacional e econômica¹¹, seguem elegendo câmaras hegemonicamente masculinas e brancas.

Já **nos municípios das regiões Norte e Nordeste, a desigualdade entre a proporção de mulheres negras na população e nas Câmaras Municipais é menor**, ainda que esteja muito aquém do necessário. A desigualdade regional na conversão de votos em cadeiras pode ser observada no Gráfico 6, que mostra o percentual de votos em mulheres versus mulheres eleitas por região.

¹¹ Além de terem uma população superior a 500 mil habitantes, os três municípios representam polos econômicos importantes: enquanto Campinas e Joinville concentram parques industriais importantes para a economia nacional, Duque de Caxias representa um polo petroleiro relevante.

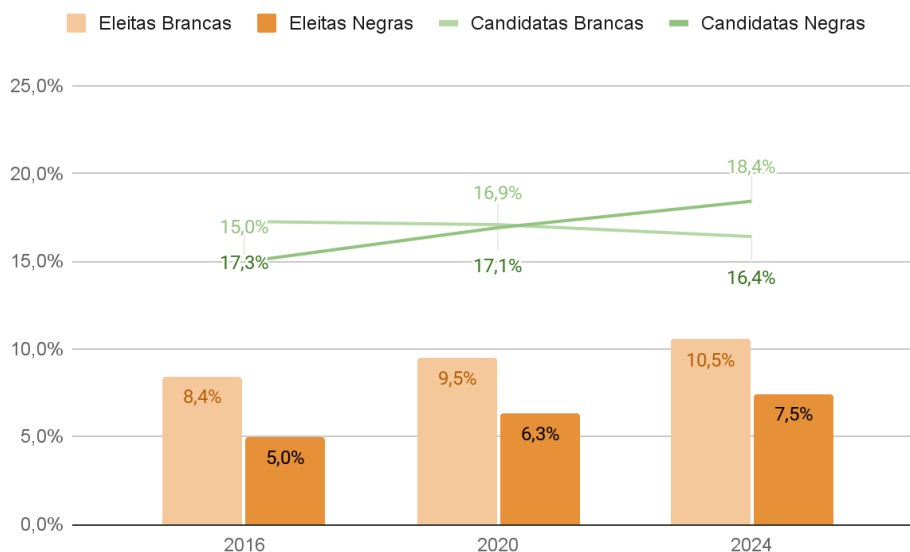
 **Gráfico 6:** Sub-representação de Mulheres Negras nas Câmaras Municipais por Região



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2024) e do IBGE (Censo 2022).

Os dados demonstram que, **mesmo com avanços institucionais como a destinação de cotas de recursos do fundo eleitoral para candidaturas [negras](#) e [femininas](#)**, os resultados continuam limitados. A presença de mulheres negras nas urnas não se converte automaticamente em poder institucional: a eleição permanece como um funil seletivo, em que candidaturas negras e femininas são mais vulneráveis a condições precárias de campanha, boicote partidário e subfinanciamento. Desde o momento em que passou a ser possível acompanhar dados de raça das candidatas, em 2016, a proporção de mulheres negras eleitas subiu apenas 2 pontos percentuais (Gráfico 7).

 **Gráfico 7:** Proporção de Mulheres Candidatas e Eleitas, por Raça (2016-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2016-2024)

A exclusão política de mulheres negras, portanto, não é uma falha pontual do sistema, mas um sintoma de uma estrutura pensada para manter o *status quo*. **Enquanto não houver mudanças profundas nas regras do jogo, que envolvam desde o fortalecimento de candidaturas competitivas até o enfrentamento do racismo institucional dentro dos partidos, seguiremos assistindo à reprodução de uma democracia que se pretende universal, mas ignora deliberadamente um dos grupos mais numerosos, ativos e organizados da sociedade brasileira, o de mulheres negras.** E a pergunta que dá nome a esta seção continuará ecoando: quem decide por essas 16 milhões de mulheres negras?

3. Vozes indígenas: por que a democracia precisa delas?

A sub-representação dos povos indígenas nos espaços institucionais é um dos traços mais persistentes da desigualdade política no Brasil. Mesmo compondo [mais de 1,6 milhão de pessoas](#), distribuídas em mais de [300 povos e falando mais de 270 línguas](#), pessoas indígenas seguem praticamente ausentes das câmaras municipais — instâncias onde são decididas políticas públicas que afetam diretamente seus territórios, seus modos de vida e seus direitos constitucionais.

Em 2024, apenas **39 mulheres indígenas foram eleitas vereadoras**, num universo de mais de 57 mil vagas em todo o país. Isso representa menos de **0,1% das cadeiras**, número que está muito aquém da proporção populacional indígena (0,8% da população brasileira segundo o Censo 2022). Ainda que o número de candidaturas indígenas tenha crescido modestamente (2.172 em 2020 para 2.461 em 2024) o abismo entre presença nas urnas e acesso ao poder permanece alarmante.

A presença indígena na política institucional não é apenas uma questão de inclusão, mas de sobrevivência para todos nós e de reorientação das prioridades da democracia brasileira. Em tempos de emergência climática, devastação ambiental e conflitos territoriais, **são os povos indígenas os principais guardiões das florestas e da biodiversidade no Brasil e no mundo.** Estudos mostram que os **territórios indígenas protegidos** registram as menores taxas de desmatamento da Amazônia e de outras regiões, sendo **peças-chave no enfrentamento da crise climática global**.¹²

Nesse contexto, ter **mais indígenas nas câmaras municipais significa contar com mais políticas comprometidas com a vida (humana e não humana).** Significa pautar o acesso à

¹² Imazon. [Desmatamento em terras indígenas da Amazônia é o menor em seis anos](#); Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib); [Terras indígenas não homologadas sofrem mais com desmatamento em comparação com áreas regularizadas](#).

terra, à demarcação de territórios, à educação bilíngue, à saúde, à preservação dos biomas e à dignidade de viver segundo os próprios modos de existência. A política institucional, que por séculos vem sendo instrumento de opressão e violência contra os povos originários, precisa agora ser ocupada para se tornar um espaço de transformação.

A presença indígena na política também carrega uma potência simbólica e inovadora. Lideranças como Joênia Wapichana, primeira mulher indígena eleita deputada federal, ou como Célia Xakriabá, deputada federal eleita por Minas Gerais, têm demonstrado que **a política pode ser feita a partir de outros valores: do cuidado e da unidade com a natureza e outros seres vivos, da ancestralidade, da coletividade e da relação equilibrada com o território.** Essas lideranças mostram que o projeto indígena de futuro é também um projeto de reconstrução democrática: mais justo, plural e conectado com a Vida e respeito aos modos de existência de todos os povos.

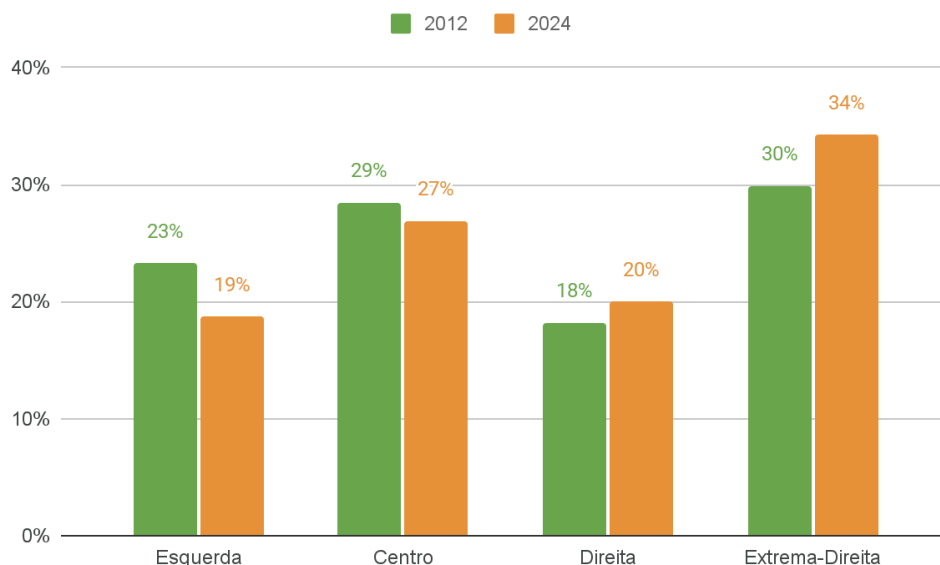
Ter mais indígenas nas câmaras municipais não é apenas reparar uma injustiça histórica: é **apostar numa democracia enraizada nos territórios, comprometida com a justiça climática e capaz de imaginar novas formas de viver e decidir coletivamente.**

4. Afinal, de que mulheres estamos falando? O avanço da extrema-direita

As eleições municipais de 2024 revelam uma contradição central: **o aumento do número de vereadoras eleitas não significou necessariamente o fortalecimento da agenda de direitos e da democracia substantiva no Brasil.** Isso porque **cerca de 54% das mulheres eleitas estão filiadas a partidos de direita ou extrema-direita** (Gráfico 8), **que historicamente se posicionam contra pautas de igualdade racial, de gênero e de orientação sexual**. A presença numérica, portanto, precisa ser lida e qualificada à luz de seu conteúdo político e programático.

O crescimento da extrema-direita nos municípios não é um fenômeno isolado, mas parte de um movimento de reconfiguração do campo político brasileiro que se intensifica desde 2015. A proliferação de candidaturas e discursos ultra-conservadores têm moldado o debate público com **ataques à diversidade, à laicidade do Estado e aos mecanismos institucionais de promoção da equidade.** Essas candidaturas não apenas conquistam votos: elas **transformam o ambiente político, radicalizando a linguagem, tensionando o convívio democrático e minando os fundamentos constitucionais que sustentam a integração social como princípio.**

 **Gráfico 8:** *Mulheres Eleitas por Ideologia do Partido (2012–2024)*



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE.

Notas: Esquerda: PCB, PC do B, PCO, PDT, PSB, PSOL, PSTU, PT, PPL, REDE, UP; Centro: CIDADANIA, MDB, PMDB, PPS, PSD, PV; Direita: AGIR, AVANTE, DEM, MOBILIZA, PMB, PMN, PODE, PSDB, PT do B, SD, SOLIDARIEDADE, UNIÃO BRASIL; Extrema-direita: DC, MOBILIZA, NOVO, PATRIOTA, PL, PP, PR, PRB, PRD, PRTB, PSC, PSL, PSDC, PTB, PTN, REPUBLICANOS

A **narrativa de polarização entre direita e esquerda** tem sido frequentemente alimentada por atores que buscam equiparar ambos os lados, o que **não reflete o real cenário político nacional e alimenta a ação desses grupos**. Embora a polarização tenha sido um fator presente nos últimos anos, é importante destacar que **o campo da esquerda institucional brasileira, longe de representar um extremo no espectro político, se manteve em busca de alternativas que pudessem dialogar com uma agenda progressista mais ampla, sem apresentar o radicalismo característico da extrema direita**. Essa lógica ignora que há uma assimetria fundamental entre os campos políticos: enquanto a extrema-direita tem adotado posições e práticas **antidemocráticas e radicalizadas**, a esquerda institucional, representada por partidos de centro-esquerda, tem buscado construir propostas progressistas **dentro das regras democráticas**. Ao reforçar a ideia de dois extremos equivalentes, essa narrativa de polarização contribui para normalizar e legitimar o radicalismo da extrema-direita, tratando-o como **apenas mais um lado do debate, quando na verdade seus discursos e práticas rompem com os fundamentos da democracia**.

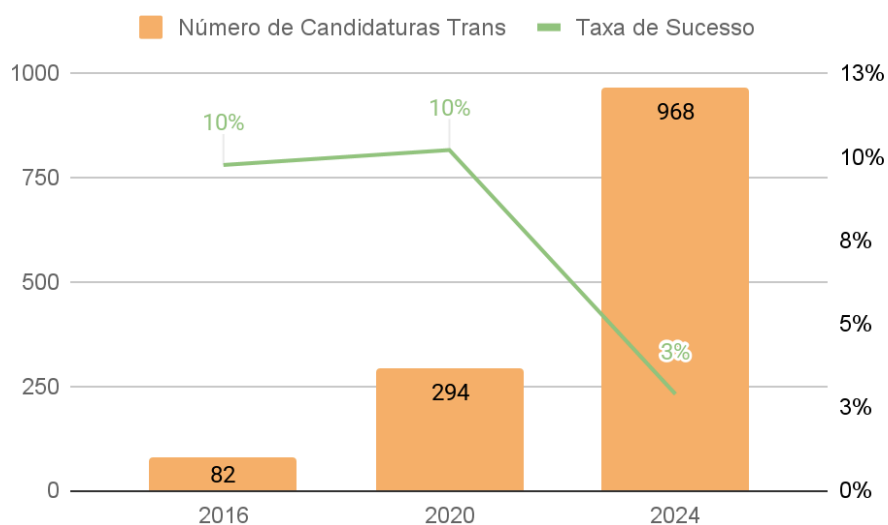
O **fundamentalismo religioso desempenha um papel central na ascensão da extrema-direita no Brasil**, articulando valores conservadores com estratégias políticas que minam os fundamentos democráticos e pluralistas. Como destaca o relatório [*Religião, democracia e a extrema direita* \(Fundação Heinrich Böll & ISER, 2023\)](#), o ativismo político de setores religiosos,

em especial evangélicos conservadores, tem sido fundamental na construção de um discurso moral antipluralista que impulsionou a radicalização do debate público e contribuiu diretamente para a consolidação do bolsonarismo.

Esses grupos atuam não apenas no campo simbólico, promovendo pautas contrárias à diversidade, aos direitos das mulheres e da população LGBTQIA+, mas também no campo institucional, ocupando espaços de poder e influenciando decisões legislativas e políticas públicas. Com isso, a religião deixa de ser apenas uma referência moral e passa a operar como um instrumento de difusão do ódio e de mobilização política da extrema-direita.

A presença de grupos historicamente sub-representados é esvaziada de sua potência transformadora quando é silenciada ou deslegitimada nas práticas cotidianas da política institucional. Esse cenário se expressa, de forma particularmente violenta, na **hostilidade crescente contra candidaturas de mulheres e pessoas LGBTQIA+, negras, indígenas e de esquerda**. Apesar do aumento geral no número de candidaturas diversas, houve **queda na taxa de sucesso de candidaturas de pessoas trans** em relação a 2020, de 7 pontos percentuais.

 **Gráfico 9:** Taxa de Sucesso de Candidaturas Trans (2016-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados da [ANTRA](#) (2016-2024).

Notas: Taxa de Sucesso é definida como o número de eleitas dividido pelo total de candidaturas.

Soma-se a esse cenário o fato de que, **historicamente, não é possível acompanhar a presença desses grupos no processo eleitoral, dado que informações sobre identidade de gênero e orientação sexual nunca foram divulgadas oficialmente**. Ainda que o TSE tenha se comprometido em coletar dados sobre identidade de gênero à medida que essa passou a ser uma informação obrigatória no Cadastro Eleitoral a partir de 2024¹³, os mesmos não foram divulgados com o restante das informações de candidatos para as eleições deste ano. Dessa

¹³ [Resolução N° 23.729, 27/02/2024](#)

forma, ainda dependemos de organizações não-governamentais, como a ANTRA, e órgãos de mídia para a contabilização dessas candidaturas.

Segundo levantamento realizado pela ANTRA em parceria com a ONG VoteLGBT, foram eleitas 28 pessoas trans para câmaras municipais em 2024, enquanto em 2020 esse número foi de 30. **Apesar do aumento significativo no número de candidaturas trans (294 em 2020 para 968 em 2024), o número de pessoas trans eleitas diminuiu** (Gráfico 9)¹⁴ refletindo os desafios persistentes enfrentados por essa população no processo eleitoral. As barreiras estruturais, como o preconceito, a violência política de gênero e raça, o apagamento midiático e o boicote partidário, continuam a restringir drasticamente o acesso dessas candidaturas ao poder institucional.¹⁵ Essa realidade é ainda mais grave quando consideramos que o Brasil é um dos países onde mais se mata pessoas trans no mundo¹⁶.

As mudanças na legislação eleitoral, como o [fim das coligações proporcionais](#) e a adoção de [cláusulas de desempenho](#), contribuíram para **consolidar o domínio dos grandes partidos**, em sua maioria conservadores. Isso impacta diretamente a viabilidade de candidaturas que expressam pautas minoritárias ou que emergem de movimentos sociais. **Em vez de ampliar o pluralismo, as novas regras operaram como uma barreira de entrada para legendas progressistas**, aprofundando o controle das elites políticas tradicionais sobre o sistema representativo.

A ofensiva da extrema-direita hoje também se articula no plano institucional por meio de tentativas legislativas que visam **desmobilizar os mecanismos de ação afirmativa, como a chamada PEC da Anistia**¹⁷, que busca perdoar os partidos que descumpriram as cotas de gênero e raça na distribuição de recursos de campanha e tempo de TV. Essa proposta visa beneficiar, em sua maioria, partidos tradicionais, de direita e de extrema direita, que, desde a aprovação deste marco legal, descumprem sistematicamente a regra. Se aprovada, significará um **grave retrocesso na luta por uma democracia mais representativa**, pois **institucionaliza a impunidade e inviabiliza a fiscalização** efetiva do cumprimento das políticas de inclusão.

As redes sociais, por sua vez, seguem operando como campo privilegiado da extrema-direita para disseminação de narrativas moralizantes, desinformação e discurso de ódio. A combinação entre algoritmos polarizantes, campanhas coordenadas e fake news mina a confiança nas instituições e reforça o senso comum autoritário. Tal estratégia de "extremismo estratégico" atua

¹⁴ Dados da ANTRA disponível em <https://antrabrasil.org/eleicoes2024/>

¹⁵ Kalil, Isabela. *Do "cidadão de bem" ao "patriota": eleições, desinformação e extremismo*. In: *Democracia e eleições no Brasil: para onde vamos?* 2022.

¹⁶ Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024 / Bruna G. Benevides. ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) – Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2025.

¹⁷ PEC 9/2023. Proposta de Emenda à Constituição que concede anistia a partidos que descumpriram cotas de gênero e raça.

não apenas para garantir vitórias eleitorais, mas para redefinir os termos do debate público, deslocando o centro político em direção ao reacionarismo.¹⁸

Esse ambiente determina, de forma concreta, quais mulheres vão se eleger. A presença de mulheres no legislativo, portanto, não pode ser lida como sinal automático de avanço democrático. Quando vinculadas a projetos políticos que sustentam desigualdades e operam contra os direitos das maiorias minorizadas, essa presença contribui para legitimar e aprofundar a exclusão.

O Volume 1 do *Raio-X da Diversidade* já alertava que a maior presença de mulheres nas câmaras não significava, necessariamente, a defesa de pautas igualitárias. Embora o número de eleitas tenha aumentado em 2020, muitas delas não estavam alinhadas com a agenda de direitos das mulheres, sobretudo as mais vulnerabilizadas. A publicação destacava que a presença de mais de uma mulher na casa legislativa poderia inibir atos de violência política de gênero e raça, especialmente quando essas mulheres compartilham experiências de discriminação. O avanço da extrema-direita, portanto, ameaça não apenas a presença, mas o impacto político das parlamentares comprometidas com a equidade

O desafio permanece em construir **não apenas mais presença feminina, mas presença qualificada, comprometida com a transformação das estruturas de poder** que historicamente oprimem mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5. Alô, Partidos! Representatividade sem permanência é só estatística

Aumentar a candidatura e eleição de mulheres não é suficiente. A **permanência** delas na política institucional **continua sendo um dos maiores obstáculos** para a consolidação de uma democracia plural e substantiva no Brasil. Os dados revelam que, mesmo quando conseguem transpor as múltiplas barreiras que marcam o processo eleitoral, as mulheres seguem encontrando enorme dificuldade em se reeleger — o que reduz a possibilidade de construção de trajetórias políticas estáveis e fortalecidas.

Avaliando a busca pela reeleição, vemos uma **desigualdade persistente entre homens e mulheres na capacidade de permanência na política institucional**. Avaliamos primeiramente a taxa que mede o percentual de parlamentares eleitos que buscam se reeleger no pleito seguinte. Em 2024, embora tenha havido uma leve melhora na taxa de continuidade - definida como o percentual de eleitos em 2020 que tentaram reeleição em

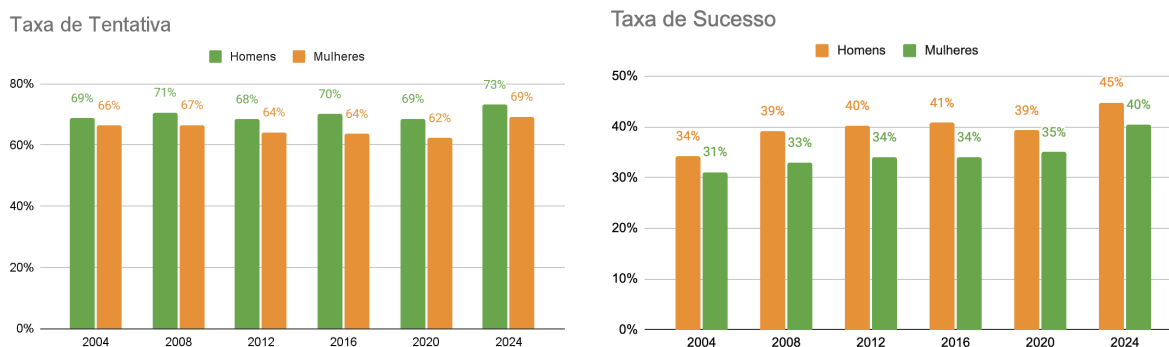
¹⁸ **SENADO FEDERAL.** Redes sociais influenciam voto de 45% da população, indica pesquisa do DataSenado. Senado Notícias, 12 dez. 2019. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2019/12/12/redes-sociais-influenciam-voto-de-45-da-populacao-indica-pesquisa-do-datasenado>. Acesso em: 09 out. 2024.

2024 - das mulheres em relação a 2020, **31% das vereadoras eleitas optam por não se candidatar na eleição seguinte**, com uma diferença de 4 pontos percentuais em relação aos homens. Em seguida, olhamos para o sucesso da tentativa de reeleição. Mesmo **entre aquelas que tentaram continuar, a taxa de sucesso foi inferior para as mulheres: 40% das vereadoras eleitas no ciclo anterior conseguiram se reeleger ou se eleger para um cargo mais alto, frente a 45% dos homens**. Isso indica que as mulheres seguem enfrentando obstáculos importantes para transformar sua eleição em trajetória política de longo prazo: **a cada 10 vereadoras eleitas em primeiro mandato, apenas 6 decidem concorrer à reeleição**. Dessas, **apenas 4 conseguem se manter no poder**. Isso significa que, das 6453 vereadoras que tentaram reeleição em 2024, 2681 não conseguiram se reeleger.

Em 2020, o Volume 1 do Raio-X da Diversidade já chamava atenção para a predominância de mulheres em início de carreira política, dado que o percentual de vereadoras em primeiro mandato era 15 pontos percentuais maior que o dos homens. A pesquisa também apontava que a falta de experiência e o isolamento institucional enfrentado por essas mulheres tornavam a permanência política um desafio significativo. Esses dados ajudam a contextualizar a dificuldade de continuidade observada em 2024, evidenciando a permanência de barreiras estruturais não superadas entre os dois ciclos eleitorais

Esse padrão revela um sistema que tolera a entrada das mulheres, mas resiste à sua permanência. Temos um balde pequeno e furado, onde, a cada ciclo eleitoral, novas mulheres entram, mas poucas conseguem ficar. Isso não é acaso: é o **resultado de um modelo de partidos que não aposta na consolidação das lideranças femininas, mesmo quando elas demonstram viabilidade eleitoral**.

 **Gráfico 10:** Continuidade na Política Municipal: Tentativa e Sucesso por Gênero (2004-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE

Nota: A tentativa de continuidade é definida como o número de candidatas em cada ano que foi eleito como vereador no ciclo anterior, dividido pelo número total de vereadores eleitos no ciclo anterior. O

sucesso de continuidade é definido como o número de candidatos em cada ano que se elegeu para vereador (ou para um cargo mais alto) que foi eleito como vereador no ciclo anterior, dividido pelo número total de vereadores eleitos no ciclo anterior.

Um indício do **descompromisso dos partidos com a inclusão efetiva** de mulheres na política está no número expressivo de **candidaturas femininas com desempenho eleitoral muito baixo**. Em 2024, **61% das candidaturas que receberam menos votos¹⁹ em seus respectivos municípios era de mulheres, um padrão que sugere, entre outros fatores, o lançamento de candidaturas não competitivas** (Gráfico 11). Embora não seja possível afirmar, com os dados disponíveis, que esses casos constituem "candidaturas laranja", é legítimo questionar se tais escolhas partidárias ocorreram apenas para o cumprimento formal da legislação de cotas, sem o respaldo mínimo de estrutura, financiamento ou apoio político necessário para torná-las viáveis. Candidaturas lançadas apenas para cumprir a cota não só desvalorizam a política, como também comprometem a legitimidade do sistema eleitoral.

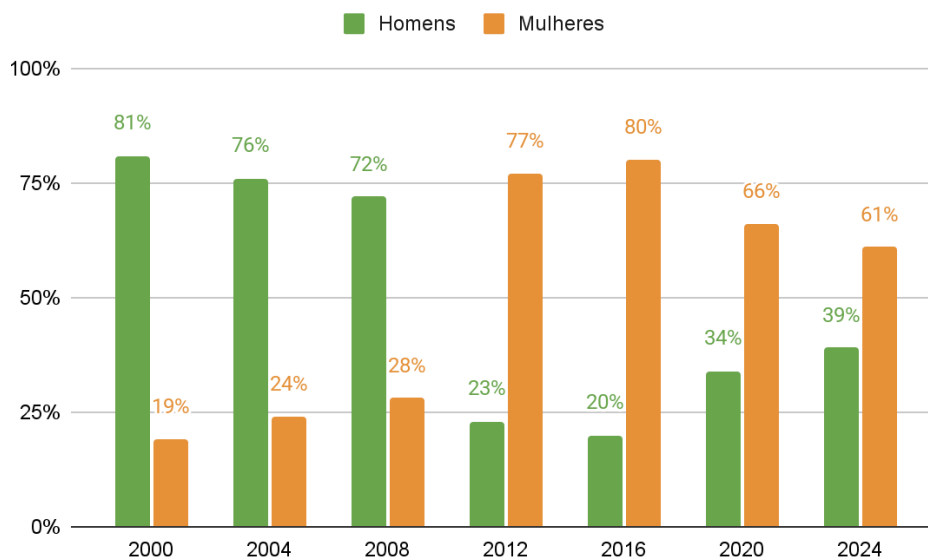
[Outros fatores](#) que indicam a possibilidade de "candidaturas laranja" são ausência de campanha, falta de materiais de divulgação, prestação de contas sem gastos, desistência informal da candidatura, parentesco ou subordinação com outro candidato, concentração de recursos em candidatos homens, confissões ou testemunhos de fraude, ausência de autonomia da candidata e vínculo direto com dirigentes partidários.

Essas dinâmicas já haviam sido identificadas em 2020. O Volume 1 do Raio-X da Diversidade demonstrou que, mesmo após decisões do STF que garantiam a destinação de 30% do fundo eleitoral para mulheres, a distribuição dos recursos seguia desigual, com disparidades significativas entre os partidos. Além disso, o relatório mostrava que candidaturas femininas muitas vezes eram lançadas apenas para o cumprimento formal das cotas, sem apoio financeiro, estrutura ou intenção real de viabilizá-las. Essa prática compromete a competitividade eleitoral e perpetua a rotatividade compulsória nas casas legislativas.



Gráfico 11: *Candidaturas Não Competitivas, por Gênero (2000-2024)*

¹⁹ Consideramos como candidaturas que receberam menos votos aquelas que receberam menos votos do que 90% dos demais candidatos em dado município e ano.



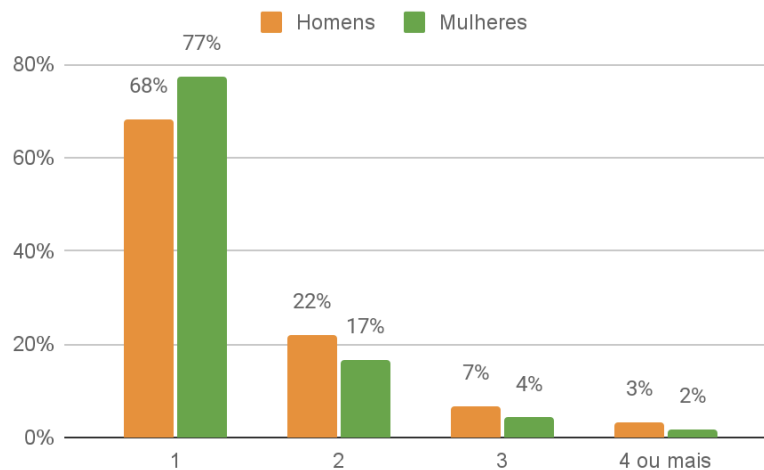
Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE

Notas: As candidaturas não competitivas são definidas como aquelas que receberam menos votos do que 90% dos candidatos em seu ano e município.

Apesar da ausência de apoio partidário se expressar na forma como as campanhas são estruturadas, os dados de 2024 revelam um dado significativo: **as mulheres têm se mostrado mais eficazes na conquista de mandatos já em sua primeira candidatura** (Gráfico 12). Esse dado desmente o discurso de que faltaria "preparo" às mulheres para ocupar cargos eletivos e **reforça o potencial eleitoral e político de lideranças femininas**, mesmo diante da escassez de recursos, da ausência de redes partidárias e do preconceito institucionalizado.



Gráfico 12: Número de Tentativas antes do 1º Mandato (2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2024)

Nota: Os percentuais são definidos como o número de candidatos em cada tentativa dividido pelo total de candidatos de seu gênero, considerando apenas candidatos eleitos pela primeira vez em 2024.

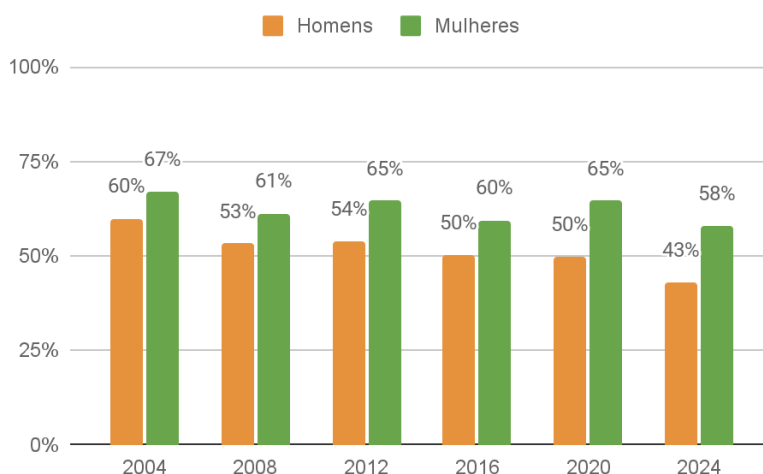
Mesmo quando conseguem se eleger, muitas parlamentares atuam em cenários de isolamento. **Mais de um terço das vereadoras eleitas em 2024 são as únicas mulheres em suas câmaras e, somadas às que têm apenas mais uma colega, representam mais de 70% das vereadoras eleitas em ambientes de baixíssima presença feminina.** Isso impacta diretamente a capacidade de articulação política, construção de bancadas e inserção em comissões estratégicas. **O peso da solidão institucional também aumenta a vulnerabilidade dessas parlamentares à [violência política de gênero](#),** que muitas vezes se manifesta por meio de boicotes, silenciamentos e impedimentos formais ou informais à sua atuação.

A democracia brasileira segue dependente de transformações profundas no sistema político-partidário, que vão muito além das meras cotas para candidaturas. É preciso enfrentar os mecanismos de desestímulo à reeleição de mulheres, reformular a distribuição de recursos dentro dos partidos e construir condições reais de permanência para que a representatividade seja estruturante. **Representar, afinal, não é apenas ocupar uma cadeira de forma passageira, mas sim ter poder e voz para dar continuidade ao avanço dos direitos de grupos historicamente sub-representados.**

Nas eleições de 2024, 58% das vereadoras eleitas estavam em seu primeiro mandato, em contraste com apenas 43% entre os homens eleitos (Gráfico 13). Esse dado revela um **processo importante de renovação política protagonizado por mulheres**, muitas delas negras, periféricas e oriundas de movimentos sociais, que vêm ocupando, pela primeira vez, espaços historicamente fechados. **Mas essa renovação só se sustentará se os partidos políticos assumirem, de forma concreta, a responsabilidade de fortalecer essas trajetórias desde o início.**

Isso inclui a construção de **secretarias ou setoriais de gênero e raça com verba adequada e poder real de atuação, a criação de protocolos internos para lidar com violência política de gênero e raça e a garantia de acesso a financiamento, formação, cuidado e redes de apoio institucional**. Sem essas condições, o ingresso de novas lideranças corre o risco de se tornar apenas uma rotatividade simbólica, sem capacidade de incidir de forma estruturante na política institucional.

 **Gráfico 13:** Primeiro Mandato por Gênero (2004-2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE (2004-2024)

Nota: Os percentuais são calculados dividindo o número de vereadores em primeiro mandato pelo número total de vereadores eleitos em cada ano.

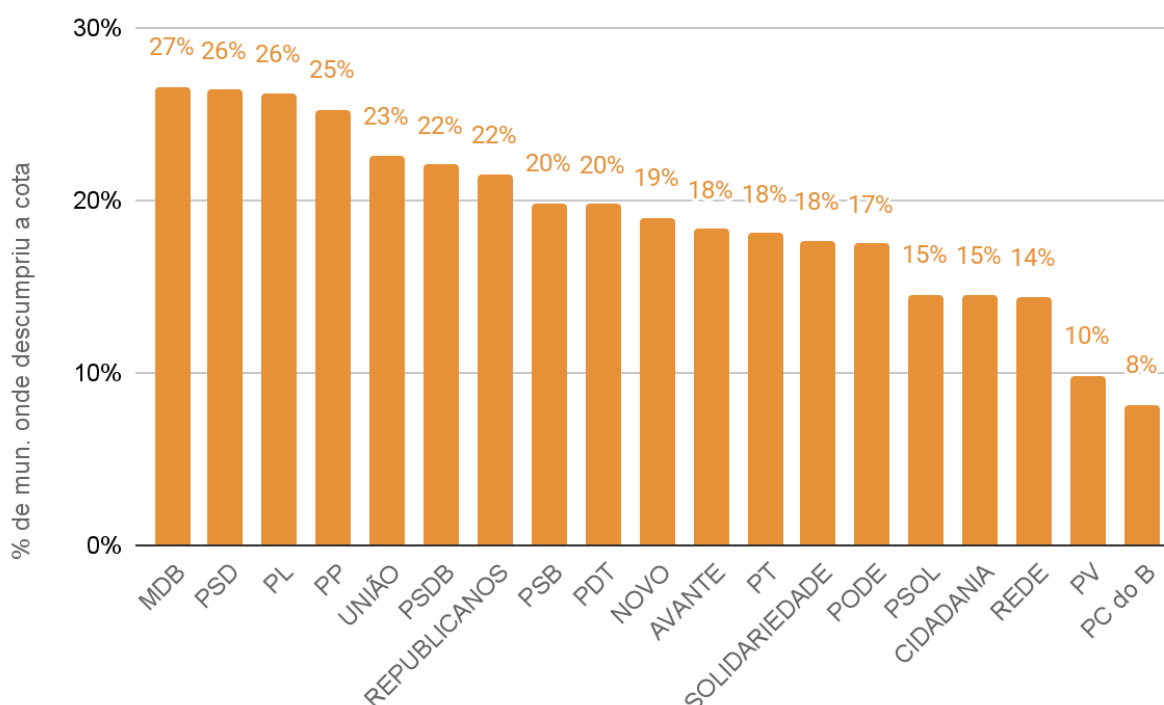
Além disso, o contexto de isolamento político aumenta as dificuldades para as recém-eleitas em primeiro mandato. Das vereadoras eleitas em 2024 em primeiro mandato, 34% são as únicas mulheres na câmara. Somando aquelas que têm apenas mais uma colega, são mais de 70% das novas eleitas em contextos de baixa presença feminina. Isso reduz sua capacidade de articulação e aumenta a vulnerabilidade à violência política.

6. Como avançar? Propostas para avançar a consolidação democrática no Brasil

Os dados analisados ao longo deste relatório mostram que, embora a presença de mulheres tenha crescido nas câmaras municipais em 2024, a democracia brasileira segue marcada por desigualdades estruturais que delimitam quem pode participar do jogo político — e em quais condições. A sub-representação de mulheres, especialmente negras, indígenas, LGBTQIA+ e periféricas, não é acidental. Ela é o resultado de **estruturas institucionais, partidárias e culturais que operam sistematicamente para manter essas vozes à margem do poder**.

Mesmo com marcos legais importantes, como a cota de 30% para candidaturas de mulheres e pessoas negras e a reserva de parte do fundo eleitoral, **os partidos seguem utilizando estratégias de contenção para esvaziar o potencial dessas medidas**. Como se não bastasse, **vivemos ainda uma ofensiva a essas garantias, que pretende não só reduzir sua abrangência, mas colocá-las como um teto à mudança que precisamos**. O estabelecimento dessas regras deveria ser o piso e não o teto de nossos objetivos: por exemplo, precisamos hoje de no mínimo 30% de mulheres eleitas, mas **o justo é nada menos que a paridade**, defendida por amplos setores da sociedade civil e prevista em compromissos internacionais firmados pelo Brasil.

 **Gráfico 14** : Descumprimento da Cota de Gênero por Partido (2024)



Fonte: Rede A Ponte, com dados do TSE

Nota: O descumprimento da cota de gênero foi calculado a partir do número de municípios onde cada partido apresentou menos de 30% de candidaturas femininas dividido pelo total de municípios onde cada partido apresentou pelo menos uma candidatura.

As regiões com menor capilaridade da atuação partidária progressista — especialmente o Sul e o Centro-Oeste — registram os piores índices de representação feminina e negra. Isso reforça que **o enfrentamento das desigualdades regionais é também uma pauta democrática**. Não basta apenas falar de paridade numérica; é preciso garantir que mulheres de diferentes territórios, raças e identidades estejam efetivamente representadas — com voz, voto e poder.

Frente à tentativa de **desmobilização institucional promovida por setores da extrema-direita** torna-se ainda mais urgente **aprofundar a fiscalização, garantir punição aos partidos infratores e impedir retrocessos** que fragilizam os avanços já conquistados. A manutenção de candidaturas sem apoio ou estrutura, o repasse desigual de recursos e a ausência de compromisso com a formação e o fortalecimento de lideranças diversas revelam que, na prática, **a ação afirmativa ainda é tratada como obrigação legal — e não como prioridade política.**²⁰

Fortalecer a democracia exige enfrentar a fundo as desigualdades do sistema político. Isso não será feito apenas com reformas legais, mas com mudança na forma como os partidos operam internamente, como as campanhas são financiadas e como a sociedade reconhece — ou silencia — as vozes que vêm das margens. **A paridade não pode ser uma promessa para o futuro — deve ser uma exigência do presente.**

Propostas para consolidar a democracia brasileira:

- Garantir a **fiscalização rigorosa e punição efetiva** aos partidos que descumprirem as cotas de gênero e raça na distribuição de recursos e tempo de TV.
- Aprovar e regulamentar a **paridade de gênero e raça** como critério obrigatório nas eleições proporcionais e na composição interna dos partidos.
- Criar **mecanismos de aferição da competitividade das candidaturas**, evitando o uso das cotas como instrumento para inflar números sem viabilidade real.
- Estabelecer **critérios mínimos de financiamento e apoio institucional** para candidaturas de mulheres e pessoas negras dentro dos partidos.
- Ampliar o acesso a **formação política com foco em mulheres negras, indígenas, LBTQIA+ e periféricas**, com recursos públicos e apoio técnico continuado.
- Implementar um **plano nacional de enfrentamento à violência política de gênero e raça**, com monitoramento, canais de denúncia e proteção institucional.
- Incentivar e apoiar **redes locais e nacionais de mulheres eleitas**, para fortalecer a permanência e a ação legislativa em contextos hostis.
- Promover a **desconcentração regional do poder partidário**, garantindo investimento e presença nos territórios historicamente negligenciados.

²⁰ RAMOS, Luciana et al. *Candidatas em jogo: um estudo sobre os impactos das regras eleitorais na inserção de mulheres na política*. FGV Direito SP, 2020.

- Reformar os **critérios de distribuição de recursos de campanha** para que alcancem a **equidade de gênero e raça**, tanto internamente quanto entre partidos .
- Fortalecer a fiscalização sobre o cumprimento das cotas e combater candidaturas laranjas.
- Rejeitar iniciativas como a PEC da Anistia, que fragilizam os avanços legais conquistados.
- Criar mecanismos de apoio à permanência de mulheres nos mandatos, como a Rede A Ponte já faz com o acompanhamento e fortalecimento das vereadoras eleitas.
- Garantir **transparência** nos dados eleitorais, incluindo a reintrodução de identificadores que permitam o acompanhamento de trajetórias políticas e dados sobre candidaturas LGBTQIA+.

Anexo: Metodologia

O relatório "Raio X da Diversidade: VereadorAs do Brasil" analisou dados do TSE, considerando eleições municipais entre 2000 e 2024. Foi dado foco às desigualdades de gênero e raça nas candidaturas e eleições de mulheres, especialmente negras e indígenas. O estudo considerou apenas as candidaturas válidas, categorizadas como aptas, deferidas ou sub judice, em pleitos ordinários ou suplementares (realizados em caso de indeferimento de registro, cassação do diploma ou perda do mandato do candidato eleito). No que tange às mulheres LBTI, os dados só nos permitem analisar o ano de 2024 e ainda assim de forma limitada: inclui apenas a identidade de gênero e não a orientação sexual apesar de o TSE ter incluído a identidade de gênero no cadastro de candidaturas.

O Tribunal Superior Eleitoral disponibiliza, em seu portal de dados abertos, 162 conjuntos de dados. Destes, 37% se referem a resultados eleitorais, **desde as eleições de 1933 até 2024, sendo as bases progressivamente mais detalhadas. Inicialmente agregados a nível do estado, atualmente é possível observar padrões de votação ao nível da seção eleitoral, com endereços e coordenadas geográficas incluídas.** Além dos resultados, o TSE divulga dados de todos os candidatos, de forma estruturada desde 1994, e com maior riqueza de detalhes - por exemplo, incluindo a raça do candidato - a partir de 2014.

Os dados de 2024 divulgados até o momento, contudo, apresentam problemas em variáveis importantes. A principal delas, a variável que informava o CPF dos candidatos, não está disponível para o ano de 2024, o que, consequentemente, impede que sejam feitas análises que envolvam o mesmo candidato em outras eleições. Com isso, variáveis como reeleição e mudança de cargo em diferentes eleições não podem ser feitas. Ainda que haja um identificador de cada candidato, o mesmo é alterado a cada eleição, não podendo então ser usado como alternativa. Outro problema é a indisponibilidade da variável que indica a situação de candidatura, ou seja, quantos candidatos estão aptos ou não a concorrer) e de variáveis de despesas de campanha, prestação de contas e ordem de suplência.

No início do ano de 2024, foi decidido pelo TSE, em uma resolução, que a divulgação dos CPFs viola a Lei Geral de Proteção de Dados. Dessa forma, a partir de 2024 não é mais possível observar diretamente a quantidade de candidatos à reeleição. **Quaisquer estatísticas sobre candidatos que reflitam candidaturas mais de uma vez serão apenas estimativas, com base no restante das informações disponíveis (como nome, nome na urna, município, data de nascimento) e em metodologias de correspondência de nomes.**

A recente decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) de proibir a divulgação dos CPFs e outras informações sensíveis de candidatos tem implicações significativas para a transparência eleitoral e para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas e jornalísticas. O CPF era uma das principais chaves para vincular diferentes bases de dados públicas, como doações de campanha, candidaturas anteriores, declarações de bens e informações fiscais ou partidárias, possibilitando análises mais precisas sobre o perfil, o histórico e o comportamento político dos candidatos. Com a restrição,

mesmo pesquisadores que assinam termos de confidencialidade e se comprometem com o uso ético e sigiloso dos dados deixam de ter acesso a identificadores fundamentais, o que dificulta estudos longitudinais, avaliações de integridade eleitoral e investigações sobre financiamento político. A medida, embora pautada por preocupações com privacidade, acaba por fragilizar o controle social e a transparência de informações de interesse público, contrariando os princípios da Lei de Acesso à Informação.

Para lidar com esse problema, desenvolvemos uma metodologia específica:

O processo de limpeza e agregação dos dados foi feito a partir dos dados brutos do TSE de candidatos, resultados e doações de campanha. Apesar de termos nos debruçado sobre os dados de doação de campanha, o processo de análise resultou em valores muito divergentes em diferentes anos de análise. A impossibilidade de observar padrões claros e estatísticas factíveis a partir dos dados brutos do TSE sugere que pode haver inconsistências nos registros, o que não surpreende, dado que as informações são autodeclaradas e nem sempre passam por uma verificação rigorosa. Erros de digitação, omissões ou formas diferentes de preenchimento (que podem variar sobretudo por região e dada a capacidade de Tribunais Regionais Eleitorais) podem afetar a comparabilidade dos dados. Por isso, acreditamos que seria necessário um processo mais extenso de limpeza e validação das bases para que fosse possível produzir estatísticas mais confiáveis sobre as contas prestadas.

Nos dados de candidatos, a limpeza buscou corrigir inconsistências em nomes de candidatos e nomes de municípios, harmonizando as variáveis a partir de outras informações correlatas (como CPF e data de nascimento) e da frequência em que aparecem na base. **A hipótese norteadora da limpeza da base foi a de que os CPFs com 11 dígitos identificam corretamente candidatos ao longo do tempo, e aqueles com menos de 11 dígitos devem ser corrigidos**²¹. A correção foi feita após limpeza dos nomes dos candidatos, municípios e datas de nascimento, que corrigiu inconsistências em observações com CPFs válidos que apareciam mais de uma vez ao longo do tempo.

Após a limpeza de variáveis chave, foram selecionadas as observações com CPFs inválidos (menos de 11 dígitos) e os CPFs foram substituídos por CPFs válidos a partir da correspondência entre um conjunto de variáveis, de forma que a correção segue uma ordem de mais conservadora para menos conservadora. Na primeira camada, são corrigidos apenas CPFs inválidos caso o nome do candidato, nome do município, estado, data de nascimento e ocupação se repitam em outro ano, mas com um valor de CPF válido. Na segunda camada, o mesmo processo é repetido mas retirando a variável ocupação (presumindo que um candidato pode mudar de ocupação entre duas eleições). Na terceira camada, os CPFs inválidos restantes são corrigidos quando há correspondência entre nome do candidato, do município e do estado, dado que o CPF não foi corrigido anteriormente. **No total, foram recuperados 144.690 CPFs a partir dessa abordagem.**

²¹ Aplicou-se uma exceção a essa regra no caso de CPFs com entre 8 a 10 dígitos que se repetiam para o mesmo candidato (identificado por nome, município, UF e data de nascimento) em mais de um ano, no sentido de evitar a perda de informações para CPFs incompletos.

Para recuperar CPFs adicionais considerando potenciais mudanças de nome entre duas eleições (por exemplo, quando um candidato se casa ou se divorcia e muda de sobrenome), **foi feito um *fuzzy match*, método de limpeza de dados que analisa a similaridade entre variáveis**. Para cada ano, CPFs foram corrigidos com base na correspondência entre nome, município, estado, estado de nascimento e data de nascimento, considerando comparações dentro da mesma região. Foram então observados os valores de similaridade manualmente para definir limites do que consideramos o mesmo candidato, e aplicados na correção do CPF. **Essa etapa identificou mais de 25 mil CPFs que ainda constavam como inválidos, sendo a grande maioria do ano de 2024, quando o TSE não disponibilizou o CPF de nenhum candidato.**

Finalmente, o restante dos candidatos que não tiveram o CPF corrigido²² (ou seja, permaneciam com um CPF com menos de 11 dígitos) foram identificados utilizando um código numérico gerado a partir da combinação entre nome do candidato, nome do município, estado, e data de nascimento, na tentativa de identificar candidatos que concorrem mais de uma vez mas não constam com CPF válido entre anos diferentes. Portanto, **frisa-se que os números relacionados à reeleição e números de mandato são uma estimativa a partir da limpeza conservadora dos dados do TSE, dado que o órgão não disponibiliza informações validadas pelo órgão sobre tentativas de reeleição e também não tem códigos de candidatos padronizados ao longo do tempo que permitam a identificação simples de políticos ao longo do tempo.**

²² Nota-se que, para o ano de 2024, não seria possível identificar indivíduos se candidatando pela primeira vez até então, já que por construção esses não aparecem na base com CPF válido. Portanto, essa etapa da limpeza serve também para que consigamos identificar, no futuro, aqueles que se candidataram pela primeira vez em 2024 e novamente em anos seguintes.